

inaugurado em 1922, e tendo como escopo o estudo e prophylaxia do cancer e molestias precancerosas, o primeiro estabelecimento do genero na America no Sul; Instituto Neuropsychiatrico Raul Soares, estabelecimento modelar de assistencia e alienados, inaugurado em 1922; Hospital Militar da Força Publica do Estado, installado em 1914, que possui 8 enfermarias com 108 leitos, quartos particulares para doentes, pharmacia, gabinete dentario, ambulatorio, salas de cirurgia e de curativos e gabinete de radioscopia, o enfermaria-hospital, que subordinado ao Ministerio da Guerra e fundado em 1922, destina-se á hospitalização dos soldados do exercito aquartelados na capital. Contam esses diversos estabelecimentos hospitalares 47 enfermarias, das quaes 27 para homens e 20 para mulheres, alem de 84 quartos particulares para doentes. O numero total de leitos ascende a 957, sendo 799 nas enfermarias (495 para homens e 304 para mulheres) e 158 nos quartos particulares. O numero de enfermos internados em 1928 foi de 10.273, dos quaes 7,012 do sexo masculino e 3,260 do sexo feminino. Contribuíram para esse total as parcelas de 5,223 internados na clinica medica, 3,087 na clinica cirurgia e 1,963 na clinica pediatrica e em outras clinicas. Dos internados fallerçeram durante o anno 596: 367 do sexo masculino e 229 do feminino. Continuavam em tratamento em 31 de dezembro 805 enfermos; 519 homens e 286 mulheres. Cumpre esclarecer que esses algarismos só se referem aos hospitaes, não se computando, portanto, o movimento dos diversos dispensarios e casas de saude que completan a efficiente organização de assistencia publica e privada da capital do Estado de Minas Geraes. (*Bol. de Agr. Zoot. & Vet.*, 93 (nbro-dbro.) 1929.)

Cruzada pró Infancia em São Paulo

Acaba de ser instituida na cidade de São Paulo, sob os auspicios da Associação de Educação Sanitaria, a Cruzada pro Infancia, que adopta como principios os Direitos da Criança e da Gestante, conhecidos por Convenção de Genebra assignada ao 26 de setembro de 1924, pela Conferencia da Liga das Nações. Propõe-se, a "Cruzada," ao seguinte: Programma de acção: I, Manter um Dispensario Central com o fim de solucionar casos que necessitem de assistencia moral e material da "Cruzada" e observados nos Centros de Saude e relatados pelas encarregadas dos mesmos e outros notificados por pessoas ou associações idoneas. podendo, para isso: Em relação á gestante: a) fornecer-lhe apoio moral e material, quanto possivel; b) facilitar-lhe assistencia medica, sanitaria e hospitalar; c) proporcionar-lhe trabalho adequado; d) garantir-lhe assistencia ao parto, em domicilio, quando não seja possivel internação em maternidade; e) esforçar-se para que não falte amparo aos outros filhos durante o tempo que esteja, a gestante, afastada do lar. Em relação á nutriz: a) facilitar os meios com que possa amamentar o filho. Em relação á criança: a) fornecer-lhe roupas, agasalhos, enxovaes; b) proporcionar-lhe meios de assistencia sanitaria, medica e hospitalar; c) fornecer-lhe remedios, alimentos; d) encaminhal-a, quando doente, desamparada, a instituições adequadas; e) afastar a criança do contacto de molestias contagiosas, encaminhando-a a instituições adequadas, II, Manter uma "Casa Maternal" com o seguinte objectivo: a) fornecer assistencia sanitaria, medica e hospitalar á gestante; b) abrigar os filhos da gestante durante sua permanencia na casa; c) manter uma secção de costuras e serviços leves em que a gestante possa se occupar; d) ter outros serviços de protecção á gestante e á criança. III, Realizar, annualmente, o Dia da Criança, a 12 de outubro, com o fim de levantar a opinião publica em torno do problema, implantando, em cada mente, a necessidade da cooperação collectiva para o combate effcaz á mortalidade infantil. IV, Manter intercambio com as instituições existentes para melhor execução do seu programma. V, Velar pela fiel execução das leis protectoras da gestante e da criança, junto aos estabelecimentos fabris, officinas de trabalho,

etc. VI, Pleitear junto aos poderes constituídos a obtenção de leis favoráveis á gestante e á criança. VII, Entrar em entendimento e estabelecer visitas ás instituições congêneres, nacionaes e estrangeiras, de modo a estar ao par do que se faz no paiz e fóra delle no que respeita á lucta contra a mortalidade infantil. VIII, Reunir a mais larga documentação possível do movimento do combate á mortalidade infantil no paiz e no estrangeiro, de modo a auxiliar a Associação de Educação Sanitaria a tornar-se um centro de informações e consultas sobre o assumpto. IX, Auxiliar a Associação de Educação Sanitaria a incrementar e desenvolver o seu programma de educação e propaganda sanitarias no que se refere á hygiene pré-natal e infantil. X, Lançar mãos de outros meios julgados necessarios para o combate á mortalidade infantil. Está assim constituída a sua directoria: Directora-Geral, D. Perola Ellis Byington; vice-directora, D. Magdalena Sampaio de Oliveira; directora-thesoureira, D. M. Conceição Figueira de Mello; directora-secretaria, D. Maria Antonietta de Castro.

A Psittacose no Brasil

Aguiar affirma que a psittacose humana absolutamente não existe, nunca existiu no Brasil. Se ha no Brasil esta epizootia ella é tão esporadica que até hoje ainda não despertou a attenção dos estudiosos nacionaes ou estrangeiros, nada constando sobre o assumpto. Se os psittaceos brasileiros podem ser atacados d'essa epizootia e transmittir a molestia ao homem, conditionalmente isto succede fóra do paiz, por motivo, talvez, dos percalços da exportação. Não se pode dizer, como affirma a maioria das noticias leigas e proffisioaes, que o recente surto da psittacose na Europa, America do Norte, e Argentina proveio dos psittaceos brasileiros, porquanto, sabe-se tambem que de Africa, Filipinas, India, Paraguay, etc., exportam estas aves. Somente Hamburgo, que é o centro do commercio europeu dos animaes exóticos, importa annualmente (segundo informações de um commerciante ao Prof. B. Heymann) 5 a 6 mil exemplares amazonenses, 20 a 30 mil sulamericanos, 8 a 10 mil de Madagascar, 3 mil indianos, 400 a 500 africanos; ao todo 40 a 50 mil. Porque nos individuos considerados atacados de psittacose até então ainda não foi feito positivamente o diagnostico bacteriologico especifico, encontrando-se o bacillo de Nocard, outr'ora tão determinado na pathogenia da molestia, nem modernamente outro qualquer germen ou virus se refere, clara e scientificamente imputavel, a pathogenia da psittacose humana é questão obscura e ainda aberta. (De Aguiar, V.: *Ceará Med.* 4 (agto.) 1930.)

Ante o Comité Permanente da Office International d'Hygiène Publique em outubro, 1930, Chagas declarou que no Brasil no tem mais conhecimento da existencia da psittacose, que a aparição de alguns casos em Argentina, que foram imputados ao contagio produzido por psittaceos brasileiros. Nos laboratorios do Brasil, nem a observação clinica nem as pesquisas experimentaes, tem revelado nunca a existencia da dita infecção. Tampoco se tem observado nunca nengum caso humano authentico, nem nos hospitaes nem a clientela privada, nem a presenca duma epizootia nos psittaceos das selvas brasileiras. Nas regiões do Amazonas, Chagas mesmo teve occasião, faz alguns annos, de fazer investigações pathologicas e epidemiologicas consecutivas, sem observar jamais um só caso humano de psittacose, nem constatar epizootia nas aves em liberdade. No interior do Brasil, na região dos loros, as familias soem manter nos seus domicilios o contacto mais intimo com essas aves, e os casos deveram ser muito frequentes, si fora habitual a epizootia psittacotica. Após das investigações realizadas no estrangeiro, os institutos de investigação e os clinicos do Brasil esforzaram-se por descobrir a psittacose no homem sem obter até agora uma so indicação precisa. Para Chagas, a hypothese mais provavel é que o virus da psittacose pode ser adquirido pelas aves captivas quando as condições artificiaes de alimentação e outras mais favorecem o contagio, sobre todo em largas travessias maritimas. (Chagas, C.: *Bull. Mens. Off. Hyg. Pub.* 239 (fbro.) 1931.)